

CÓDIGO DE ÉTICA





“(...) O engrandecimento da vida exige o tributo individual do trabalho. O dever, lealmente cumprido, mantém a saúde da consciência.

Examinemos os temas de serviço que nos digam respeito, para não estagnarmos os próprios recursos na irresponsabilidade destrutiva ou na rotina perniciosa.

Da busca incessante da perfeição, procede a competência real.

Busquemos ajudar aos colegas de trabalho e compreendê-los, contribuindo para a honorabilidade da classe a que pertençamos.

Cultuemos a cooperação, solidariedade e respeito nas tarefas profissionais, inclusive naquelas que se refiram às transações do comércio. O utilitarismo humano é uma ilusão como as outras.

Em nenhuma ocasião, desprezemos as ocupações de qualquer natureza, desde que nobres e úteis, conquanto humildes e anônimas.

O trabalho recebe valor pela qualidade dos seus frutos.”

(baseado em texto do escritor André Luís)

PALAVRA DO PRESIDENTE



É com muita alegria que apresentamos o Código de Ética da Drive A que, para nós, possui vários significados.

O primeiro reside no fato de ser um instrumento resultante de um trabalho de responsabilidade social iniciado no ano de 2009, cuja contribuição tem nos feito refletir sobre a prática cotidiana e nossa postura frente a vida, as pessoas e o planeta.

Em segundo e não menos importante, a proposta construtivista que envolveu as equipes de trabalho, no intuito de ser este documento o fruto da participação individual e coletiva de todos os colaboradores da empresa. E nesse ínterim, notamos que alguns de nós assumem a responsabilidade com tal disposição que servem de exemplo para todos os demais.

O terceiro e último significado se refere à possibilidade que este instrumento nos traz em termos de aprimoramento profissional e ético. Não deixa de ser o nosso Código de Ética, também um Código de Conduta, por orientar nossas ações e o que se espera do nosso comportamento enquanto profissionais éticos e comprometidos. Nesse sentido, temos um grande desafio como humanidade no que diz respeito às gerações futuras, o que implica não só o cuidado com o meio ambiente, mas o aprimoramento das relações sociais sob os auspícios dos direitos humanos e a égide da fraternidade universal. Este Código é parte do nosso comprometimento com as metas do milênio, propostas pela ONU. E cabe a nós fazer com que as palavras firmadas neste Código se transformem em realidade, a partir do nosso comprometimento e atitude.

Renato Ferreira

Belo Horizonte, 13 de abril de 2010.



SUMÁRIO

DRIVE A.....	2
SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA E A GESTÃO DO CÓDIGO.....	3
PÚBLICO INTERNO: RELAÇÕES COM OS COLABORADORES.....	5
A RELAÇÃO COM NOSSOS CLIENTES.....	9
A RELAÇÃO DA DRIVE A COM OS FORNECEDORES.....	11
NOSSO COMPROMETIMENTO COM O MEIO AMBIENTE.....	12
RELAÇÃO COM GOVERNO E SOCIEDADE.....	13
RELAÇÃO COM A CONCORRÊNCIA.....	14
NOSSA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE.....	16
RELAÇÃO COM A MÍDIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO.....	17
NOSSO COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO E COM A PRIVACIDADE DE DADOS.....	18
CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO CÓDIGO DE ÉTICA DRIVE A.....	19
FLUXO DA DENÚNCIA.....	21



MISSÃO

Desenvolver e implantar soluções tecnológicas capazes de impulsionar o crescimento e o desenvolvimento sustentável das pessoas e organizações.

VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa referência no mercado nacional de TI.

VALORES

Responsabilidade

Respeito

Honestidade

Cordialidade

Inovação

Conhecimento

Sustentabilidade

Agilidade

PRINCÍPIOS

- 1.Tratar com Respeito, Honestidade e Cordialidade todos os públicos de relacionamento da Drive A.
- 2.Agir com Responsabilidade e Respeito no que tange à diversidade, crenças e valores.
- 3.Buscar continuamente o Conhecimento e Inovação em todos os níveis organizacionais.
- 4.Estimular a Honestidade e o Respeito em todos os processos comerciais que participa.
- 5.Buscar a Excelência e Satisfação de clientes, colaboradores e sociedade.
- 6.Promover o autoconhecimento e a Responsabilidade Social da empresa.
- 7.Buscar a Sustentabilidade da empresa e da sociedade.

SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA E A GESTÃO DO CÓDIGO



Empresa ética é aquela cujas decisões e ações estabelecem equilíbrio entre seus interesses econômicos e os de todas as partes; é aquela que, mesmo apresentando deficiências, é sensível a questões éticas e se compromete com a conduta moral; é aquela que se empenha na solução dos problemas, orientada, sempre, por princípios éticos.

A consideração e o respeito entre as pessoas são fundamentais para a criação e a manutenção de um ambiente de confiança na empresa. Esse deve ser o fundamento da prática empresarial, essencial à criação de um ambiente saudável e harmônico, propício ao trabalho criativo e inovador, e ao desenvolvimento de lideranças éticas.

O Comitê de Ética da Drive A tem o objetivo de dirimir dúvidas sobre as questões éticas que porventura ocorram entre os colaboradores e esses e os stakeholders da empresa. Os membros do Comitê são indicados pela Diretoria da Drive A.

Responsabilidades do Comitê:

- Se reunir a toda denúncia feita nos canais corporativos: Canal de Denúncia Anônima, provenientes de: funcionários, fornecedores, parceiros, clientes e comunidade.
- Realizar sindicâncias e investigações apurando responsabilidades e causas básicas dos fatos relatados.
- Preservar a identidade sigilosa dos informantes e denunciantes.
- Ser discreto e sigiloso em toda condução do processo investigativo dos fatos.
- Salvar documentos e evidências de apuração dos fatos nas investigações, sob alto sigilo e confidencialidade.
- Garantir que o denunciante não sofra qualquer tipo de retaliação.
- Comunicar à Diretoria todas as questões que contrariem o Código de Ética Drive A, discutir a aplicabilidade de medidas punitivas e informar as dificuldades relativas ao cumprimento deste Código, bem como apresentar ideias e sugestões que visem o aperfeiçoamento dele.
- Responder prontamente às questões e dúvidas levantadas pelos colaboradores a respeito do Código de ética.

A Drive A disponibiliza o Código de Ética Drive A para todos os colaboradores e stakeholders.

Todo o conteúdo que compõe este Código e sua aprovação é de responsabilidade da Diretoria da Drive A.

Este código de ética, deve ser analisado e revisado, ao menos uma vez ao ano, pelo comitê de ética, a fim de garantir sua adequação e pertinência. O controle dessas revisões é feito por meio da lista mestra de documentos, previsto em nosso procedimento PQ 01 Controle de informação documentada. Nesse procedimento, também estão previstos controle de monitoramento e atualizações de leis, regulamentos, portarias e normas aplicáveis ao negócio da Drive A. Um procedimento específico da área comercial, prevê monitoramento e atualizações de contratos, requisitos de clientes ou de mercado entre outros. Os colaboradores envolvidos são treinados periodicamente nesses documentos.

Os gestores da Drive A devem tomar as medidas necessárias para que sua equipe conheça e aplique este Código.

Anualmente, a Drive A promove reciclagem interna sobre o Código de Ética.

PÚBLICO INTERNO: RELAÇÕES COM OS COLABORADORES



- Direitos humanos, leis trabalhistas e práticas justas de trabalho.

A Drive A cumpre todas as normas de saúde e segurança, leis em defesa dos direitos de portadores de deficiência, leis trabalhistas, lei de estágio e práticas justas de trabalho.

Dessa forma, não admite a utilização de mão de obra infantil, o uso do trabalho forçado e discriminação ou preconceito de qualquer natureza, dentre eles, raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, etnia, religião, estado civil, classe social, origem geográfica, deficiência, associação a sindicatos, afiliação política, aparência física, portadores de HIV/AIDS, terceirizados.

O colaborador que se considerar discriminado ou alvo de preconceitos, práticas abusivas ou situações desrespeitosas e se sentir constrangido ou coagido, pode comunicar o fato para seu superior hierárquico e/ou ao Comitê de Ética (por meio do canal de denúncia anônima ou diretamente a um membro do Comitê).

- Recrutamento, Seleção e Promoção

O candidato a uma vaga na Drive A deve ser cuidadosamente avaliado quanto aos requisitos exigidos para o cargo, de forma imparcial, não conflituosa, sem discriminação ou preconceito de qualquer natureza. O candidato deve passar por entrevistas individuais, dinâmicas em grupo e testes psicológicos.

Sendo o candidato já colaborador da Drive A, deve passar pelo processo de recrutamento e seleção em iguais condições com os demais candidatos, exceto nos casos de promoção.

Para promoção de um colaborador ou contratação de um estagiário devem ser levados em consideração a avaliação de desempenho e os pré e correquisitos contemplados no planejamento salarial.

- Desenvolvimento profissional

O colaborador deve conhecer suas responsabilidades, sendo considerada a atribuição do mesmo a aquisição de conhecimento, habilidade e atitude necessárias ao bom desempenho de sua função, ressaltando-se as previstas no documento Regulamento Interno Drive A.

A empresa estimula o desenvolvimento profissional, promovendo treinamentos internos constantes e investindo em treinamentos externos e certificações, devendo ser observado o procedimento específico de Treinamentos e certificações.

O acompanhamento do desenvolvimento dos colaboradores é realizado diariamente pelo superior imediato. A cada semestre é realizada a avaliação de desempenho, cabendo ao superior avaliar de forma imparcial, devendo orientar individualmente e fornecer informações que favoreçam o crescimento profissional.

As percepções dos colaboradores que revelem a necessidade de aperfeiçoamento ou mesmo de cumprimento deste Código devem ser relatadas, pelo superior, ao Comitê de Ética.

O colaborador tem o direito de saber sobre seu andamento profissional e o dever de ouvir e discutir sobre necessidades de melhoria, nunca eximindo respeito entre ambas as partes.

- Relacionamento no trabalho

É compromisso da Drive A orientar o relacionamento com os colaboradores pelo profissionalismo, tendo como referência os seguintes princípios:

Os relacionamentos no trabalho devem ser orientados pela confiança, honestidade, integridade, imparcialidade e respeito mútuo.

Não se admitem preconceitos e discriminações de qualquer natureza. Isso significa que todas as pessoas têm os mesmos direitos e deveres, independente de raça, credo, orientação sexual, religião, classe social, localização geográfica, dentre outros.

A busca de conciliação entre interesses da Drive A e do colaborador deve ocorrer, prioritariamente, por meio do diálogo, na relação direta dos superiores com os subordinados.

Não se permitem práticas abusivas contra os colaboradores, como assédio sexual, assédio moral, arrogância, intimidações ou ameaças.

A preservação da saúde e da integridade física e mental é prioritária em relação aos interesses econômicos.

As colaboradoras gestantes, quando necessário, podem flexibilizar o horário de trabalho para atender às necessidades relativas à saúde.

- Atividades conflitantes

Os colaboradores têm o dever de lealdade à empresa e de comprometimento com os objetivos, valores, princípios e normas estabelecidos neste Código e naquelas previstas no Regulamento Interno Drive A.

Não é permitido aos colaboradores o exercício de atividades conflitantes com os interesses da Drive A. Não há objeção, portanto, para atividades que não concorram com o tempo a ser dedicado à empresa e não gerem conflito de interesses.

Os colaboradores não deverão prestar serviço particular em empresas que sejam clientes, fornecedoras ou concorrentes da Drive A, mesmo fora do horário de trabalho, pois são consideradas atividades conflitantes. Deve-se, ainda, utilizar os canais de denúncia, disponibilizados pela Drive A para relatar tais situações, caso seja do conhecimento de qualquer colaborador, consultor ou prestador de serviço.

Atividades de trabalho voluntário são autorizadas e apoiadas pela empresa. As atividades voluntárias desenvolvidas no horário de trabalho devem ser acordadas previamente com os gestores da organização.

Durante a jornada de trabalho, assuntos de interesse pessoal devem restringir-se ao mínimo indispensável.

Deverá ser levado para apreciação do Comitê de Ética da empresa, todo caso que houver atividade conflitante com este Código e com o Regulamento Interno Drive A ou ações suspeitas no tocante a suborno e corrupção, utilizando-se os canais de denúncia disponibilizados pela Drive A.

Os canais de denúncia disponibilizados pela Drive A asseguram o anonimato do denunciante, a fim de assegurar sua proteção.

- Proteção de informações privativas do colaborador

As informações pessoais relativas aos colaboradores, incluindo dados psicológicos e médicos, são confidenciais e de acesso restrito aos gestores, podendo ser transmitidas externamente apenas com aprovação do colaborador, exceto em casos de solicitações judiciais.

Os colaboradores responsáveis pela guarda e manutenção das informações têm a obrigação de garantir sua atualização, bem como zelar para que não sejam divulgadas ou utilizadas indevidamente.

Cabe ao colaborador a obrigação de fornecer informações para manter seus dados pessoais na empresa sempre atualizados.

- Proteção de bens, equipamentos e informações da empresa

Bens, equipamentos e instalações da Drive A destinam-se ao uso em operações da empresa, cabendo aos colaboradores salvaguardá-los e protegê-los de uso inadequado ou não autorizado. A utilização indevida ou não autorizada de bens e equipamentos fora das instalações da empresa é considerada apropriação indébita, constituindo falta grave de conduta.

A eliminação de gastos desnecessários e de desperdícios, a redução de custos, a economia de água e energia e de outros materiais é uma obrigação de todos. Isso contribui para que a empresa tenha mais recursos que podem ser investidos em treinamentos e na melhoria das condições de trabalho e de remuneração.

É vedado ao colaborador utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, bens e serviços da empresa, bem como informações estratégicas e confidenciais.

Os meios de comunicação (telefone, e-mail, internet) devem ser utilizados de acordo com a Política de Uso dos Recursos Operacionais e Computacionais da empresa.

A RELAÇÃO COM NOSSOS CLIENTES



Adotamos uma política explícita de não suborno, sendo todos os nossos colaboradores treinados na Política Anticorrupção e Antissuborno.

Todos os colaboradores da Drive A devem agir sempre com ética, respeito e transparência nas negociações com os clientes.

A Drive A se compromete a estabelecer um canal direto de comunicação entre clientes e empresa.

Os colaboradores devem, sempre, buscar entender as necessidades do cliente para ofertar o produto de acordo com tal necessidade.

Os colaboradores não devem criticar publicamente os clientes e demais stakeholders.

O fornecimento de brindes de pequeno valor, distribuídos a título de propaganda institucional e com distribuição geral, deve ter a aprovação dos Gestores da Drive A., de acordo com a Política Anticorrupção e Antissuborno.

O colaborador que participar de refeições com fornecedores ou clientes em locais fora da empresa deve informar previamente ao gestor da área. O gestor deve determinar se há a necessidade de outro colaborador da Drive A também estar presente.

Os colaboradores não devem conceder a clientes retribuição ao cumprimento de suas funções ou para favorecimento ilícito, assim como qualquer favor econômico como dinheiro, presentes, doações ou outros favores, seja diretamente ou através de terceiros.

Os colaboradores devem dispensar tratamento justo a terceiros, observando o princípio da equidade.

Todos os colaboradores devem resguardar o sigilo profissional quando do interesse de seu cliente, salvo quando houver a obrigação legal da divulgação da informação.

Todos os colaboradores devem fornecer informação correta, precisa e objetiva em publicidade e propaganda.

Devem, igualmente, atuar com imparcialidade e impessoalidade em atos arbitrais e periciais.

Os colaboradores devem considerar sempre o direito de escolha do destinatário dos serviços, ofertando-lhe, sempre que possível, alternativas viáveis e adequadas às demandas em suas propostas.

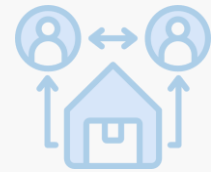
É dever do colaborador alertar os clientes sobre os riscos e responsabilidades relativos às prescrições técnicas e as consequências presumíveis de sua inobservância.

Todos os colaboradores devem adequar sua forma de expressão técnica às necessidades do cliente e às normas vigentes aplicáveis.

Ações suspeitas no tocante a suborno e corrupção devem ser relatadas ao comitê, utilizando-se os canais de denúncia disponibilizados pela Drive A.

Os canais de denúncia disponibilizados pela Drive A asseguram o anonimato do denunciante, a fim de assegurar sua proteção.

A RELAÇÃO DA DRIVE A COM OS FORNECEDORES



O conceito de fornecedores adotado neste Código é: toda e qualquer corporação ou outra entidade queira vender mercadorias ou serviços para Drive A.

Os colaboradores devem garantir um tratamento de respeito, imparcialidade e igualdade para com os fornecedores.

A escolha dos fornecedores passa por critérios de responsabilidade socioambiental que devem ser comunicados aos fornecedores no momento da negociação.

A Drive A mantém um relacionamento leal com os seus fornecedores, garantindo a confidencialidade das suas informações, não utilizando ou divulgando-as sem sua prévia autorização.

Cabe ao comprador não aceitar convite de caráter pessoal que possa gerar danos à imagem da empresa.

Os colaboradores não devem manter relações comerciais privadas com fornecedores, nas quais venham obter privilégios pessoais em razão do cargo ou função ocupada.

Os colaboradores não devem pleitear, solicitar, insinuar ou sugerir qualquer tipo de ajuda financeira, premiação, gratificação ou comissão.

Os fornecedores não devem ter nenhum tipo de relacionamento financeiro com o comprador, a fim de se evitar conflito de interesses.

Ações suspeitas no tocante a suborno e corrupção, devem ser relatadas ao comitê, utilizando-se os canais de denúncia disponibilizados pela Drive A.

Os canais de denúncia disponibilizados pela Drive A asseguram o anonimato do denunciante.

NOSSO COMPROMETIMENTO COM O MEIO AMBIENTE



Sendo a honestidade, responsabilidade, respeito e cordialidade valores primordiais, a Drive A busca conciliar suas atividades e sua atuação empresarial com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente, procedimentos esses considerados prioritários pela empresa.

Além de cumprir rigorosamente os parâmetros e requisitos exigidos pela legislação, a Drive A se envolve na questão ambiental disponibilizando infraestrutura para conscientização de seus colaboradores na tentativa de minimizar o impacto de sua atividade no meio ambiente.

Em decorrência de sua responsabilidade na prevenção de impactos ambientais, a Drive A estabelece ações sistemáticas de controle e monitoramento, apresentando a seus clientes soluções que reduzem o consumo de energia e outros danos ambientais, mantendo-os munidos de todas as informações detalhadas sobre os impactos ambientais resultantes do uso e da destinação final de seus produtos, além de oferecer serviço de descarte dos equipamentos de forma ecologicamente correta.

A Drive A prioriza a contratação de fornecedores que possuam boas práticas de ESG (Environmental, Social and Governance).

Seus colaboradores são incentivados a respeitar o meio ambiente, cuidar de sua preservação dentro e fora da empresa, empenhar-se em melhorar a qualidade da vida humana, valorizar a biodiversidade, evitar acima de tudo o esgotamento de recursos não renováveis e contribuir para o desenvolvimento da consciência ambiental.

RELAÇÃO COM GOVERNO E SOCIEDADE



A Drive A incentiva seus colaboradores para a realização de trabalhos voluntários, fortalecendo o exercício da cidadania e da solidariedade.

A Drive A promove campanhas internas para doações a instituições sociais.

A Drive A se compromete a apoiar e a participar de ações e projetos em prol da defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, bem como estimular junto aos seus stakeholders, o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Drive A prima pela ética e transparência de seus sócios, contribuindo para que sua imagem esteja associada aos valores éticos e respeito aos direitos humanos.

A Drive A defende a transparência política, a obediência às leis, o pagamento de tributos e a adoção de práticas anticorrupção e repudia a prática de lavagem de dinheiro.

A Drive A exerce a Responsabilidade Social empresarial para com os clientes com políticas de propaganda honesta, preços acessíveis, comunicação dialógica, excelência no atendimento, segurança, meio ambiente e boa qualidade dos produtos ou serviços.

RELAÇÃO COM A CONCORRÊNCIA



A Drive A mantém relacionamento ético com seus concorrentes, buscando a livre concorrência de mercado, contribuindo com a erradicação de práticas de espionagem industrial e outras ações ilícitas e imorais para obter vantagem competitiva.

A Drive A não pratica a concorrência predatória e desleal.

Nossa empresa defende ativamente a prática de concorrências transparentes e isentas de artifícios que impliquem o favorecimento ilícito de algum participante.

Deve-se fazer a prospecção de clientes procurando ressaltar nossas qualidades sem denegrir a imagem dos concorrentes.

Renunciar expressamente de quaisquer meios desleais para a obtenção de clientes e, designadamente, não veicular mensagens publicitárias falsas, enganosas ou danosas à reputação dos concorrentes.

Apresentar produtos e serviços de forma clara, correta e verdadeira.

Não criar impressões falsas sobre produtos e serviços da concorrência.

Reger-se por princípios de transparência e correção, baseada numa valorização competitiva centrada no desempenho, no mérito e na qualidade da sua oferta.

Não utilizar recursos viciosos para recrutar profissionais em empresas concorrentes, prejudicando-as ou obtendo informações privilegiadas.

Não oferecer vantagens escusas para se beneficiar nos resultados de concorrências.

Não praticar preços aviltantes e/ou dumping.

Em situações de conflito, assumir posição aberta à negociação e ao entendimento.

Utilizar de forma ética os relacionamentos construídos com os clientes.

NOSSA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE



O compromisso da Drive A com a cidadania transcende os limites das relações profissionais. O respeito às pessoas e às instituições cidadãs, governamentais e não governamentais, orienta as relações da Drive A com as comunidades onde está presente.

Doações, patrocínios e outras formas de apoio ao desenvolvimento e à melhoria das condições de vida das comunidades devem ser praticados conforme diretrizes de sustentabilidade, engajamento e voluntariado.

RELAÇÃO COM A MÍDIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO



O relacionamento da Drive A com a imprensa e demais meios de comunicação baseia-se na confiança e no respeito mútuos. Ao divulgar informações nos meios de comunicação, a Drive A busca dar visibilidade as suas práticas de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social e fortalecer sua imagem nos campos institucional e mercadológico.

A comunicação e a publicidade da Drive A regem-se pela observância da legislação, dos códigos profissionais e dos preceitos éticos, devendo, portanto, haver clareza na divulgação das características da empresa, de seus produtos e serviços.

A responsável pelo Marketing na Drive A é a pessoa autorizada pela comunicação com os órgãos de comunicação, às quais cabe a responsabilidade de divulgar informações relativas às suas atividades. É proibido, portanto, pessoas não autorizadas realizarem contato com a imprensa e demais meios de comunicação, incluindo mídias sociais, em nome da Drive A.

Para a Drive A a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem da empresa como entidade sólida e confiável, por isso a participação dos seus colaboradores na internet e mídias sociais afetam diretamente a marca, portanto alguns cuidados são essenciais:

- Não compartilhar imagens (fotos ou vídeos) da instituição, dos colaboradores ou dos clientes em redes sociais públicas, ou qualquer forma de comunicação, sem a autorização formal da área de Comunicação e Marketing da Drive A, salvo nos casos promocionais e/ou incentivados, ou, compartilhamentos de notícias, imagens e publicações da própria página da Drive A, desde que sem vinculação de texto adicional. Caso veja algo na rede que seja prejudicial à empresa, envie e-mail para marketing@drivea.com.br;
- Ao afirmar em seu perfil que você é um colaborador da Drive A, deve-se atentar se o que publica vai contra as diretrizes de marca, pois zelamos pelo cuidado ao próximo e pelo cooperativismo, portanto, os valores da nossa marca devem ser observados em cada publicação particular;
- Não é permitido divulgar informações de uso interno ou confidencial e rotinas de trabalho;

- Não disseminar, por qualquer meio, incluindo correio eletrônico e internet eventuais mensagens que versem assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios de qualquer origem, de cunho religioso ou político-partidário, ou em desacordo com os princípios éticos da Drive A;
- Cadastrar-se nas mídias sociais somente com seu e-mail pessoal. Lembre-se de que seu e-mail corporativo deve ser utilizado exclusivamente para fins profissionais;
- Compartilhar campanhas e postagens referentes à Drive A, somente já divulgadas nos perfis oficiais da empresa;
- Não compartilhar imagens e informações de clientes conforme instrumentos normativos e legislação sobre proteção de dados e segurança da informação.

NOSSO COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO E COM A PRIVACIDADE DE DADOS



Só coletamos dados pessoais para finalidades definidas previamente, bem como no momento adequado. Nos limitamos a coletar somente os dados estritamente necessários para uma determinada finalidade.

Todo nosso tratamento de dados é pautado nas diretrizes e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - LGDP Lei 13.709/18.

É vedado o compartilhamento de dados pessoais por qualquer colaborador da Drive A, quando este compartilhamento não for necessário para o cumprimento de uma finalidade previamente determinada, como a viabilização da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, exercício regular do direito em processo entre outros.

Todos os nossos colaboradores, tem total conhecimento e são continuamente conscientizados de que precisam, na realização de suas tarefas diárias, zelarem pela privacidade e proteção de dados pessoais, dos quais eles têm acesso e que tais dados jamais devem ser usados com finalidades diferentes daquelas previamente definidas. Os colaboradores têm ciência de que a não observância das diretrizes do programa de governança e proteção de dados, poderá implicar na categorização de falta grave, fato que poderá ser passível de aplicação de penalidades cabíveis.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO CÓDIGO DE ÉTICA DRIVE A



Todos os colaboradores são permanentemente convidados a apresentar, por intermédio de seu superior imediato, ideias e sugestões que visem a melhoria contínua deste Código e o aprimoramento da prática da ética empresarial, contribuindo, dessa forma, para a excelência da empresa.

Medidas punitivas a condutas antiéticas, como advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, podem ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da empresa e induzir à prática da ética. São exemplos de faltas graves de conduta praticar ou induzir pessoas a praticar suborno, corrupção e comportamentos que criem ambiente de intimidação, como assédio sexual e prática de discriminação por preconceitos.

O colaborador que se considerar discriminado, alvo de preconceitos ou em situação de desrespeito, deve comunicar os fatos a seu superior imediato ou ao superior de nível imediatamente acima. O colaborador que tiver conhecimento de práticas de suborno e corrupção ou que se sinta induzido a tais práticas por outros colaboradores ou por qualquer provedor externo, deve relatar a situação ao comitê, utilizando os canais de denúncia disponibilizados pela Drive A (Site: www.drivea.com.br).

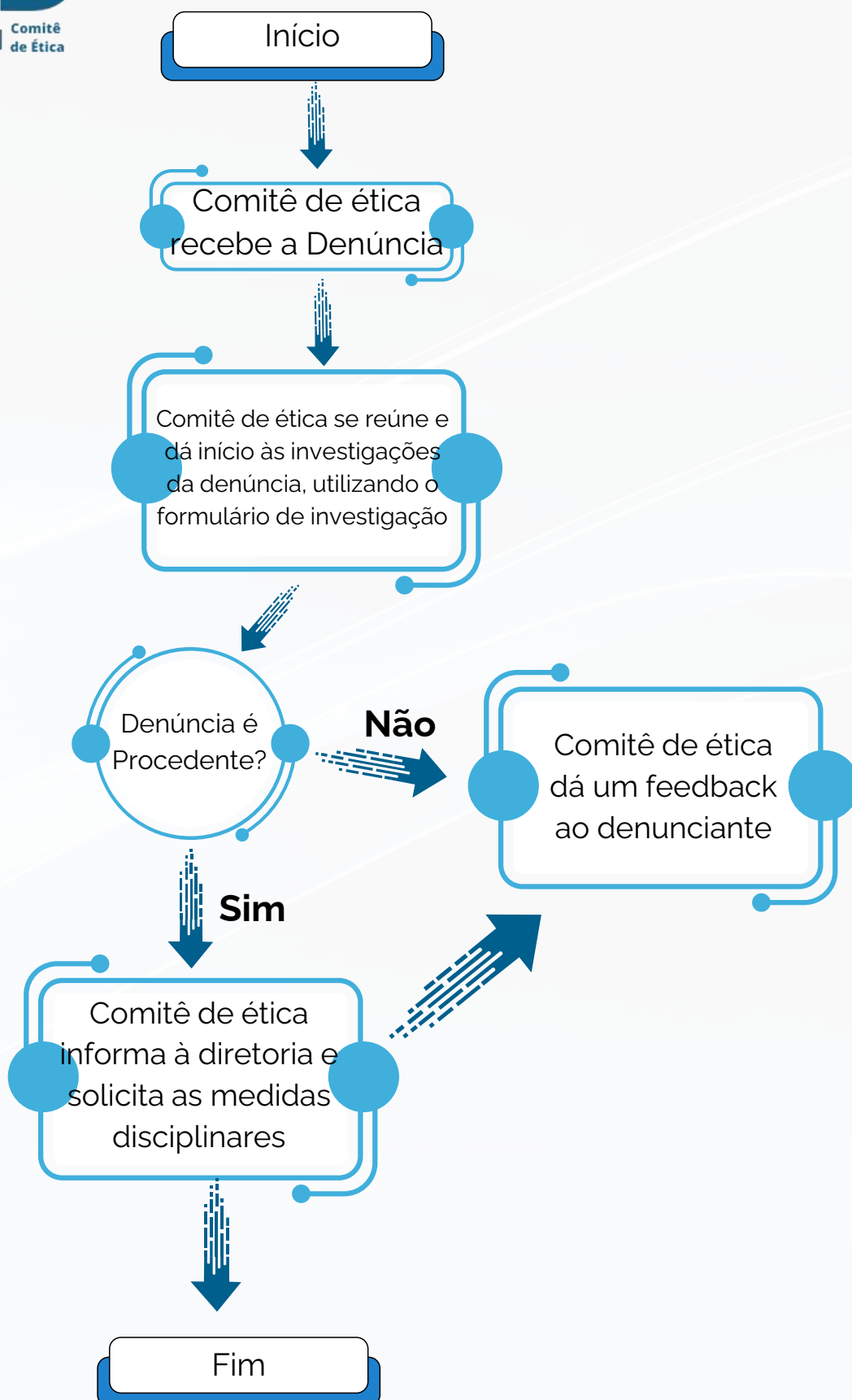
O colaborador que discordar de práticas ou políticas adotadas pela Drive A deve discutir suas ideias com seu superior imediato e apresentar sugestões. A empresa estimula o clima de abertura como forma de impedir a estagnação e encorajar a iniciativa, a criatividade e o não conformismo. As críticas feitas às claras e pelos canais de comunicação adequados são bem-vindas e consideradas demonstração de lealdade à empresa.

A empresa não incentiva a denúncia sem fundamento, ou seja, só deve ocorrer quando o colaborador tiver conhecimento de dados e fatos que estejam beneficiando alguém em prejuízo de outros ou da própria empresa. Violações da lei devem ser levadas ao conhecimento do Comitê de Ética.

É obrigação de todos os colaboradores observar o que está contido neste Código, praticando e promovendo a sua aplicação em toda e qualquer ação ou negócio que envolva os interesses da Drive A.

A empresa não permite nenhuma forma de punição, medida disciplinar ou retaliação contra colaboradores, por atos decorrentes do cumprimento deste Código de Ética.

FLUXO DE DENÚNCIA



+55 31 2105.0350
www.drivea.com.br

